



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Bela Vista do Paraíso
Rua Eupídio Sestari, 453 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR

Autos nº. 0000668-29.2016.8.16.0053

Processo: 0000668-29.2016.8.16.0053
 Classe Processual: Cumprimento de sentença
 Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
 Valor da Causa: R\$3.667,12
 Exequente(s): • MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL (CPF/CNPJ: 75.132.860/0001-88)
 PRAÇA PREFEITO ANTÔNIO DE SOUZA LEMOS, 32 - CENTRO -
 ALVORADA DO SUL/PR - CEP: 86.150-000
 Executado(s): • CLAUDINEI MARCIANO (CPF/CNPJ: 016.540.099-46)
 RUA PEDRO PEREIRA, 29 - JD JOSEFA ESP. PALMA - ALVORADA DO SUL
 /PR - CEP: 86.150-000

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao Respeitável mandado do MM. Juízo desta Comarca, expedido nos autos supramencionados, **PROCEDI À PENHORA** do veículo GM Vectra GLS, de placas AGX-5060, ano 1997, de propriedade do Executado.

Em seguida, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** de tal veículo, o qual está em condições regulares de funcionamento, estando na oficina neste momento, e condições ruins de conservação. Na data de hoje, ele vale, aproximadamente, **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Acrescento que o Executado informou que o veículo Ford Del Rey GL, de placas AFC-3270, foi vendido há quatro anos, com o motor fundido, pelo valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

Por fim, deixei o bem penhorado em poder do Executado, como fiel depositário. Ele aceitou os encargos, obrigando-se a não abrir mão do bem sem ordem expressa do MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA.

Por fim, **INTIMEI CLAUDINEI MARCIANO** sobre a **penhora e avaliação** realizadas, bem como sobre os prazos legais.

Telefone: 43 9.9840-0312

O referido é verdade e dou fé.

Bela Vista do Paraíso, 12 de janeiro de 2023.

Fabrício Abelha Cavenaghi
Oficial de Justiça

